



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Gerência Regional de Ensino de Planaltina
Coordenação de Educação Profissional
Programa Novos Caminhos

PLANO DE CURSO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

EIXO TECNOLÓGICO:
GESTÃO E NEGÓCIO



BRASÍLIA/2022

Conteúdo

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 3 |
| 1. IDENTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO..... | 4 |
| 2. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA..... | 5 |
| A. FUNCIONAMENTO E FORMA DE OFERTA | 5 |
| B. JUSTIFICATIVA DA OFERTA | 5 |
| C. REQUISITOS PARA INGRESSO | 6 |
| D. OBJETIVOS | 7 |
| ✓ GERAL | 7 |
| ✓ ESPECÍFICOS | 7 |
| E. METODOLOGIAS E RECURSOS DE ENSINO | 8 |
| F. EDUCAÇÃO INCLUSIVA | 8 |
| 3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR..... | 9 |
| 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO..... | 10 |
| A. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS..... | 10 |
| B. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES | 11 |
| C. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO CURSO..... | 12 |
| 5. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO | 12 |
| 6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO E CAMPO DE ATUAÇÃO | 12 |
| 7. REFERÊNCIAS..... | 13 |
| 8. APÊNDICE | 13 |
| A. QUADRO RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR | 13 |
| B. EMENTÁRIO..... | 14 |
| C. PERFIL DA EQUIPE | 17 |
| D. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS..... | 17 |



APRESENTAÇÃO

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (**Pronatec**) foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei nº 12.513, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

Em 2019 o PRONATEC foi substituído pelo Programa Novos Caminhos, permanecendo com as mesmas diretrizes e tendo como objetivo expandir as redes federais e estaduais de EPT, ampliar a oferta de cursos a distância e o acesso gratuito a cursos de EPT em instituições públicas e privadas; ampliar as oportunidades de capacitação para trabalhadores de forma articulada com as políticas de geração de trabalho, emprego e renda, permitindo entre outros resultados desejado, que o investimento em qualificação forme profissionais que sejam rapidamente integrados ao mundo do trabalho.

O Programa Novos Caminhos tem sob seu guarda chuva de ações de políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica os programas: Brasil Profissionalizado, a Rede e-Tec Brasil, Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Acordo de Gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem e atualmente conta com as iniciativas do MEDIOTEC, Oferta Voluntária e o IFTP- Itinerário da Formação Técnica e Profissional. Como sendo um programa de governo, sua oferta está voltada prioritariamente para estudantes do ensino médio da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e egressos do ensino médio completo cursado também em escolas públicas.

A oferta de cursos no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica deve estar alinhada às demandas do setor produtivo e à política de emprego e renda, para permitir, entre outros resultados desejados, que o investimento em qualificação forme profissionais que sejam rapidamente integrados ao mundo do trabalho.



Esse alinhamento deve considerar, entre outros aspectos, a identificação de demandas atuais, bem como o planejamento de ofertas de cursos que possibilitem o desenvolvimento em setores específicos da economia, conforme.

1. IDENTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO

| | |
|----------------------------------|--|
| Eixo tecnológico | Gestão e Negócios |
| Base legal | <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);• Decreto Federal nº 5.154/2004 (regulamentação da Educação Profissional e Tecnológica);• Resolução nº 4/2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica);• Resolução CNE/CP nº 1/2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica);• Portaria MEC nº 12/2016 (aprovação do Guia Pronatec de Cursos FIC - 4ª edição);• Resolução nº 2/2020 – CEDF (normas e diretrizes para a Educação Básica no Sistema de Ensino do Distrito Federal);• Portaria nº 359/2022 - SEEDF (regulamentação, orientações pedagógicas e procedimentos normativos para a estruturação e oferta de cursos de qualificação profissional);• Lei Complementar nº 128/2008 |
| Modalidade | Educação Profissional e Tecnológica – Presencial |
| Qualificação profissional | Microempreendedor Individual (MEI) |
| Carga horária | 160 horas |
| Código do curso | 278099 |



2. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

A. FUNCIONAMENTO E FORMA DE OFERTA

O Curso de Qualificação Profissional Microempreendedor Individual (MEI) poderá ser ofertado na Unidade Escolar no turno matutino, vespertino ou noturno, obedecendo a sua organização pedagógica e administrativa. O curso conta com uma carga horária total de 160h, permitindo que até 20% da carga seja desenvolvida de forma indireta. O estudante ao concluir a formação poderá dar seguimento aos estudos construindo o itinerário formativo relacionado ao eixo ou ao curso tais como: Assistente Administrativo, Assistente de Vendas, Auxiliar de Crédito e Cobrança, Auxiliar de Faturamento, Auxiliar Financeiro, Representante Comercial, Auxiliar de Compras, Operador de Telemarketing ou Comerciante Varejista. Curso Técnico em Comércio, em Vendas ou em Administração; Curso de Especialização Técnica em Projetos Comerciais, em Gestão de Processos ou em Finanças, Tributos e Vendas; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, em Comércio Exterior, em Marketing ou em Gestão Financeira. Bacharelado em Administração, em Comércio Exterior ou em Economia".em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

B. JUSTIFICATIVA DA OFERTA

Trata-se de um conjunto de ações para o fortalecimento da política de Educação Profissional e Tecnológica, em apoio às redes e instituições de ensino, no planejamento da oferta de cursos alinhada às demandas do setor produtivo e na incorporação das transformações produzidas pelos processos de inovação tecnológica.

Diante disso, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) em conjunto com o MEC- Ministério da Educação e com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica



contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação, ampliando as oportunidades educacionais e profissionais, oferece o Curso de Qualificação Profissional de **Microempreendedor Individual (MEI)** tendo em vista a necessidade de formar profissionais com conhecimento técnico para assumir as demandas impostas pelas atuais tecnologias, capazes de atuar na área do empreendedorismo, desenvolvendo habilidades e conhecimentos para montar e gerir o seu próprio negócio, por meio de educação gratuita, de qualidade e elaborada para atender aos desafios e às expectativas que o mundo do empreendedorismo apresenta.

Este Plano de Curso foi elaborado de acordo com a Portaria nº 359, de 88 de abril de 2022, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, que estabelece orientações pedagógicas e procedimentos normativos para a estruturação e oferta de cursos de qualificação profissional). O Curso de Qualificação Profissional de **Microempreendedor Individual (MEI)** está de acordo com o Guia Pronatec de Cursos de qualificação profissional, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios. As aprendizagens do curso estão direcionadas para desenvolver nos estudantes as habilidades voltadas à área de microempreendedorismo, desenvolvendo habilidade de criar e gerir o seu próprio negócio a partir de uma visão crítica e autônoma na sua área empreendedora.

C. REQUISITOS PARA INGRESSO

O Curso de Qualificação Profissional Microempreendedor Individual (MEI) será ofertado aos estudantes com Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) - Completo ou o 2º Segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou equivalente, comunidade em geral. A idade mínima exigida para matrícula neste curso é 18 (dezoito) anos de idade.

O ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo, previsto em edital próprio, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela SEEDF, em consonância com o Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou por meio de normas



estabelecidas, para matrícula por Programas propostos pelo Ministério da Educação (MEC)".

D. OBJETIVOS

✓ GERAL

Qualificar os participantes do curso a planejar e abrir e administrar microempresas individuais, proporcionar ao empreendedor individual o reconhecimento de sua cidadania e dar-lhe cobertura previdenciária. Paralelamente, busca-se também a redução da enorme informalidade observada e, com isso, melhorar o ambiente de negócios em nosso país.

✓ ESPECÍFICOS

- Identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno/médio negócio comercial, desenvolvendo assim, boas técnicas, legalização de compra, venda, de produtos e/ou serviços, conhecendo e facilitando o bom andamento comercial do pequeno empresário;
- Mostrar qual a importância do Microempreendedor Individual (MEI) para a economia de forma geral, no âmbito das MPE's – Micro e Pequenas Empresas;
- Possibilidade de formalizar o negócio de forma mais desburocratizada, tornando-se uma excelente alternativa para trabalhadores informais que encontravam dificuldades na formalização por terem condições de realizar todas as exigências para abertura de uma empresa.
- Propor e coordenar a atividade de desenvolvimento de um plano de negócios, com base no empreendimento que os alunos estejam pensando em abrir individualmente ou em conjunto.



-
- Apresentar aspectos legais e operacionais para abertura de um microempreendimento ou cooperativa.

E. METODOLOGIAS E RECURSOS DE ENSINO

As atividades pedagógicas serão desenvolvidas por meio de:

- Aulas expositivas
- Discussões desenvolvidas a partir dos aprendizados na sala de aula;
- Uso de dinâmicas que possibilitem os estudantes trabalharem temas e atividades que os auxiliem no desenvolvimento do trabalho de **Microempreendedor Individual (MEI)**.
- Atividade de campo para desenvolver habilidades relacionadas ao curso
- Avaliações teóricas e práticas.
- As aulas expositivas serão dialogadas, abordando os diversos seguimentos do curso, obedecendo a níveis de aprofundamento, observando sempre o desenvolvimento coletivo, fazendo com que a turma siga um fluxo contínuo e constante de aprendizagem. Poderão ser utilizados equipamentos de apoio áudio visual, trabalhos em grupos, Laboratórios de práticas entre outras atividades.
- Em todo processo de aprendizagem haverá integração do conhecimento teórico e prático visando à aproximação do estudante a realidade do campo de atuação que ele enfrentará após a conclusão do curso e o ingresso no mercado de trabalho.

F. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conforme Orientações Pedagógicas da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (2010) compreende-se a educação inclusiva como processo primordial para a formação educacional da pessoa com deficiência, bem como favorecedor de uma educação voltada ao respeito às diferenças. Sabe-se



que a educação pautada no indivíduo lhe possibilita o alcance de condições favoráveis à sua efetiva participação social. É importante reconhecer a diversidade do ato de aprender e buscar alternativas que favoreçam a inclusão e o aprendizado. A Unidade Escolar buscará apoiar tanto o estudante com deficiência quanto o professor na busca da qualidade da aprendizagem, pois acreditamos que a inclusão no campo da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do estudante com deficiência torna-se uma dimensão estratégica e fundamental na tentativa de resgatar a cidadania e a autoestima desses estudantes e oportunidade de autonomia do gerenciamento da sua própria vida. Para tal realização, faz-se necessário, acreditar no ser humano, na possibilidade de uma sociedade em que caibam todos sem distinção. É com esse intuito e considerando todos os aspectos da aprendizagem que construiremos um aprendizado que extrapola o campo educacional e abrange a vida em sociedade, pois todos os estudantes aprendem a respeitar as diferenças, sejam, físicas, psíquicas, de gêneros, de raça ou de classes sociais objetivando a construção de uma sociedade mais justa e humana. O professor juntamente com a Unidade de Ensino deve conhecer as necessidades especiais de aprendizagem e potencialidades do estudante, e juntos buscar as adequações necessárias nos conteúdos e avaliações para atender o estudante e proporcionar o melhor desenvolvimento do seu aprendizado.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo foi organizado tendo em vista uma melhor capacitação para o mundo do trabalho, especialmente no que diz respeito a sua atuação profissional. Desta forma, as atividades práticas e teóricas serão desenvolvidas considerando as vivências profissionais, respeitando a diversidade dos estudantes. O Curso terá duração de 160 horas e será dividido unidades curriculares e seus respectivos conteúdos, possibilitando ao estudante o conhecimento do todo através das partes.



4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Portaria nº 15 de 11 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 180 de 30 de maio de 2019 são definidas as normas para Avaliação na Modalidade de Educação Profissional, em que os princípios descritos orientam para processos de avaliação contínua da aprendizagem com o objetivo de diagnosticar os saberes dos estudantes pelo domínio das competências prévias e adquiridas, assim como suas dificuldades, rendimentos e habilidades requeridas no planejamento curricular.

A avaliação na Educação Profissional reger-se-á pelos princípios pedagógicos da pesquisa e intervenção social e envolverá a participação em todas as atividades desenvolvidas no decorrer do curso, desde uma aula expositiva até a vivência prática relacionada ao curso de **Microempreendedor Individual (MEI)**, tais como: Visitas técnicas em campo, simulação de projetos de recepção de eventos, criação de roteiro de cerimoniais nos mais diversos nichos.

Ao final da Unidade Curricular, após análise do processo de aprendizagem, cada estudante receberá menções conceituadas em: APTO (AP) se tiver alcançado todos os objetivos de aprendizagem necessários para o exercício da profissão, além da frequência mínima de 75% da carga horária. Caso contrário, quando o rendimento for considerado insatisfatório, o estudante receberá o conceito NÃO APTO (NA), devendo cursar novamente aquela Unidade Curricular, conforme definido no quadro abaixo (DISTRITO FEDERAL, 2015).



| Menção | Conceito | Definição Operacional |
|--------|----------|--|
| A | Apto | O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso. |
| NA | Não Apto | O estudante não desenvolveu as competências requeridas. |

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015)

B. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Para fins de aproveitamento de estudos anteriores, o estudante deverá apresentar na Secretaria Escolar original e cópia de certificado de conclusão de curso em que contemple a Unidade Curricular com carga horária igual ou superior ao da Unidade Curricular solicitada e conhecimentos compatíveis com os ofertados neste curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos serão julgados com base na lei 9394/06 (LDB), Art. 41º, é direito do estudante, matriculado em Curso de Qualificação Profissional, requerer o aproveitamento de estudos realizados com êxito relativo aos cursos concluídos anteriormente em instituições de ensino devidamente regularizadas perante o sistema público de ensino.

Na verificação de conhecimentos e experiências anteriores, o estudante deve seguir o mesmo processo de solicitação junto a Secretaria Escolar. Além dos dispositivos legais, deve-se observar:

I - bimestralmente, a utilização de, no mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do estudante de forma contínua e cumulativa;

II - o domínio, pelo estudante, de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.



C. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO CURSO

A avaliação do curso é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social da Unidade Escolar em ofertar cada vez mais e melhor. Ela também deve ser um processo contínuo, geral e específico que permitirá aos avaliadores colaborar com críticas que contribuam com um processo de desenvolvimento de melhoria de todo o processo educacional, esse processo deve seguir minimamente três etapas: A diagnóstica, a avaliação propriamente dita e a análise dos resultados. Esse processo avaliativo deve estar previsto no PPP – Projeto Político Pedagógico da escola e ser realizada sistematicamente.

5. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir com aproveitamento a carga horária total de 160 horas previstas no curso, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em ***Microempreendedor Individual (MEI)***, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios emitido pela Unidade Ofertante.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO E CAMPO DE ATUAÇÃO

O egresso do curso de Qualificação Profissional ***Microempreendedor Individual (MEI)*** está apto a:

- Identificar uma oportunidade de negócio;
- Buscar informações para montar seu plano de negócio;
- Avaliar riscos e dificuldades do negócio;
- Conhecer os caminhos para a formalização do seu negócio;
- Gerir as ações do seu negócio

O egresso poderá atuar em diversas áreas que o possibilite empreender, principalmente em áreas que ele já tenha conhecimento e domínio estabelecido e precise da formalização.



7. REFERÊNCIAS

BRASIL, GOVERNO FEDERAL — LEI N. 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, QUE ALTERA O CAPÍTULO V DO TÍTULO II DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, RELATIVO A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 - INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC);

BRASIL, MINISTÉRIO DO TRABALHO: NORMAS REGULAMENTADORAS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.

PORTARIA/MEC Nº 817, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

8. APÊNDICE

A. QUADRO RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

| Instituição Educacional: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal | |
|--|---------------------------|
| Modalidade: Educação Profissional e Tecnológica - Presencial | |
| Curso de Qualificação Profissional: Microempreendedor Individual (MEI) | |
| Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios | |
| Carga Horária: 160 horas | |
| Unidade Curricular | Total de horas-aula (h/a) |
| Ética/Relações Humanas | 20 h/a |
| Matemática Básica | 30 h/a |
| Mídias e Marketing para Microempreendedores | 40 h/a |
| Específico Empreendedor Individual (MEI) | 70 h/a |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 160 h/a |
| OBSERVAÇÕES: | |
| 1. Duração da hora-aula (h/a): 60 (sessenta) minutos. | |



B. EMENTÁRIO

| | |
|---|---------------------------|
| Unidade Curricular: Ética Profissional | Carga Horária: 20h |
| Ementa: Princípios Éticos: Definições básicas; Ética e moral: Relação fundamental entre ética e moral; Ética e valor: Como interpretar os valores éticos; Ética e cidadania: Conceito básico de cidadania e cidadão; Ética e conduta: Análise comportamental; Ética e Globalização: A importância da ética no mundo globalizado; Ética profissional: Virtudes básicas profissionais; Classes profissionais; Lei e código de ética profissional. Ética aplicada ao empreendedorismo | |
| Bibliografia Básica: Costa, da Silva Erico e Demarchi Luciana, Ética Profissional e Relações Humanas, Brasil, 2013. AGUILAR, Francis J. A ética nas empresas: maximizando resultados através de uma conduta ética nos negócios. Tradução Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1996. 193 p. (UERJ; UFC; UFMA; UFPE; UFRN; UFPR, UFPA; UFMT). | |

| | |
|--|--------------------------|
| Unidade Curricular: Matemática Básica | Carga Horária: 30 |
| Ementa: Juros simples; Juros Compostos; Descontos Simples; Descontos Compostos. | |
| Bibliografia: CRESPO, A. A. Matemática Comercial e Financeira: fácil. 13 ed. São Paulo. Saraiva. 2002. MATHIAS, W. F.; GOMES, J. M. Matemática Financeira: com mais de 600 Exercícios Resolvidos e Propostos. 5ª Edição. Editora Atlas, 2008. POMPEO, José Nicolau e Nicolau e HAZZAN, Samuel. Matemática Financeira. 6ª ed. São Paulo. Saraiva. 2007. | |



| | |
|--|--------------------------|
| Unidade Curricular: Mídias e Marketing para Microempreendedores | Carga Horária: 40 |
| Ementa: <ul style="list-style-type: none">• Mídias para Microempreendedores O papel e a importância das Mídias Sociais; Estratégia nas Redes Sociais; Marketing de Conteúdo: Blog's, Vídeos, Fóruns, Grupos, Web Sites e Ferramentas para Marketing de Conteúdo; Redes Sociais; Monitoramento de resultados: Geração de resultados.• Marketing para Microempreendedores Introdução ao marketing: conceitos, 4 P's, segmentação; Pesquisas aplicadas de mercado. Segmentação e comportamentos dos consumidores; Visão geral do composto de marketing. Bibliografia: <p>CHURCHILL Jr., Gilbert A. PETER. Marketing: Criando valor para os clientes. São Paulo: Editora Saraiva, 2005. COBRA, Marcos. Administração de Vendas. São Paulo: Atlas 1994. DIAS, Sergio Roberto. Gestão de Marketing. São Paulo: Saraiva, 2003. KOTHER, Philip. Marketing em ação. Rio de Janeiro: Campus, 2002. PAULI, Anderson Thomas et al. O Comportamento do Consumidor no Comércio Eletrônico. KOTLER, Philip. Administração de marketing. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. GIGLIO, Ernesto. O comportamento do consumidor. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.</p> <p>KENDZERSKI, Paulo Roberto. Livro Web Marketing e Comunicação Digital. Livro Web Marketing, 2009. PAULI, Anderson Thomas et al. O Comportamento do Consumidor no Comércio Eletrônico. 18 SEBRAE. E-book Marketing Digital. Disponível em: . Acesso em 8 de agosto de 2017.</p> | |



| | |
|---|---------------------------|
| Unidade Curricular: Específico Microempreendedor Individual (MEI) | Carga Horária: 70h |
| Ementa: <ul style="list-style-type: none">• Empreendedorismo Conceitos e definições. O Perfil e as características do empreendedor. As habilidades e competências necessárias aos empreendedores. A identificação das oportunidades de negócios. Acesso ao mercado - compras públicas.• Aspectos Legais e Rotinas Administrativas para MEI Aspectos legais e burocráticos para abertura de Microempreendimentos. Procedimento de formalização. Direitos e obrigações do MEI; Atividades permitidas; Legislação sanitária e de prevenção de incêndios; Controles mensais do MEI; Declaração anual de faturamento; Procedimentos para contratação de empregado; Emissão de certidões e comprovantes; Contribuição mensal do MEI (DAS). Acesso à crédito especial para o MEI. Contabilidade: conceito e funções. Controle diário de caixa, receitas e despesas, formas de tributação, capital de giro.• Elaboração de Plano de Negócios Análise de oportunidade; Estrutura de um plano de negócios: Mercado, Marketing e Vendas, Operações, Finanças e Estratégia; Elaboração de um plano de negócios, formação do preço de vendas; Plano de negócios modelo Canvas. Bibliografia: <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; LOPES, Christianne Calado V. de Melo. Curso de contabilidade para não contadores: para as áreas de administração, economia, direito e engenharia. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 112 p PORTAL DO EMPREENDEDOR. Disponível em: www.portaldoempreendedor.gov.br. SEBRAE/RS. Cartilha do microempreendedor individual. Porto Alegre: SEBRAE, 2014.</p> | |



BRUNI, Adriano Leal. A administração de custos, preços e lucros. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 407 p. DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luísa: Uma ideia, Uma Paixão e um Plano de Negócios: Como nasce o Empreendedor e se Cria uma Empresa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

C. PERFIL DA EQUIPE

| Unidades Curriculares | Habilitações |
|--|--------------------------------------|
| Ética/Relações Humanas | Administração, Psicologia, Filosofia |
| Matemática Básica | Matemática |
| Mídias e Marketing para Empreendedores | Administração, Marketing |
| Específico Empreendedor Individual (MEI) | Administração |

D. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Deverá ser disponibilizado pela Unidade de Ensino Ofertante a seguinte infraestrutura para realização do curso de **Microempreendedor Individual (MEI)**..

- Salas de aula com carteiras e recursos áudio visuais;
- Banheiros;
- Sala de coordenação/professores;
- Sala de apoio administrativo;